

**RETIFICA O EDITAL PROGRAD Nº 004/2024
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
NA CHAMADA REGULAR DO SISU UFES 2024**

No item 1.1.1. onde se lê:

O cronograma referente ao Sisu Ufes 2024 tem como previstas as datas abaixo:

CRONOGRAMA		
Datas	Atividade	Local
1º a 4 de fevereiro de 2024	Período de solicitação de matrícula eletrônica de candidatos aprovados na Chamada Regular	http://candidato.ufes.br

Leia-se:

O cronograma referente ao Sisu Ufes 2024 tem como previstas as datas abaixo:

CRONOGRAMA		
Datas	Atividade	Local
1º a 7 de fevereiro de 2024	Período de solicitação de matrícula eletrônica de candidatos aprovados na Chamada Regular	http://candidato.ufes.br

No item 2.1. onde se lê:

A solicitação de matrícula é **ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as)** na Chamada Regular do Sisu Ufes 2024 e deverá ser realizada pelo candidato no período de **1º a 4 de fevereiro de 2024, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.**

Leia-se:

A solicitação de matrícula é **ato obrigatório para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as)** na Chamada Regular do Sisu Ufes 2024 e deverá ser realizada pelo candidato no período de **1º a 7 de fevereiro de 2024, exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://candidato.ufes.br>.**

No item 3.1.6. onde se lê:

Somente serão analisadas as documentações comprobatórias enviadas pelos(as) candidatos(as) que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de **1º a 4 de fevereiro de 2024.**

Leia-se:

Somente serão analisadas as documentações comprobatórias enviadas pelos(as) candidatos(as) que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de **1º a 7 de fevereiro de 2024.**

No item 3.2.7. onde se lê:

Somente terão direito à Avaliação Étnico-Racial os candidatos que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de **1º a 4 de fevereiro de 2024**.

Leia-se:

Somente terão direito à Avaliação Étnico-Racial os candidatos que **realizarem e concluírem a solicitação de matrícula** no período de **1º a 7 de fevereiro de 2024**.

Vitória-ES, **5 de fevereiro de 2024**

PROF^a. DR^a. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 05/02/2024 às 10:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/875242?tipoArquivo=O>